



AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO – USUÁRIOS EXTERNOS

Nº: 003/2022

Data: 03/07/2022

Versão: PJe 2.2.0.3

1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema PJe da Versão 2.1.5.0 para a versão 2.2.0.3, em todas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, Turma Recursal e Tribunal de Justiça que atualmente utilizam o sistema no âmbito do Estado do Espírito Santo, em observância ao Ato Normativo nº 081/2022, de 29/06/2022.

2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão.

3. Detalhamento:

Item	Descrição
01	<p>Atualização do PJe Office</p> <p>Em razão da implantação da nova versão do sistema PJe – Processo Judicial Eletrônico, que visa a integração ao Programa Justiça 4.0 e à Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, informamos que, para que seja possível realizar login nesta nova versão, é imprescindível a atualização do PJeOffice para a versão 1.0.26 ou mais atual.</p> <p>Portanto, a fim de evitar qualquer impedimento no acesso ao PJe, orientamos que os usuários atualizem o PJeOffice em suas máquinas. Informações sobre a atualização estão disponíveis no site https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice.</p>
02	<p>Integração da nova versão do PJe à PDPJ-Br</p> <p>Informamos que a versão 2.2.0.3 do sistema PJe baseia-se em novo modelo de arquitetura do sistema, a fim de viabilizar o acesso à PDPJ-Br – Plataforma Digital do Poder Judiciário.</p> <p>Esclarecemos, ainda, que, como a atualização de versão possibilita que o PJe do TJES integre a PDPJ-Br, foram inseridos ícones de acesso ao marketplace, localizados no menu de navegação do painel do usuário, e nos autos digitais.</p> <p>Contudo, para que os dados do TJES sejam disponibilizados nos serviços disponíveis na PDPJ-Br, é necessário realizar integrações específicas para cada um deles, atividades que serão feitas gradativamente pela STI.</p>



03	<p>Cadastro/Criação de senha para login no PJe sem certificado digital</p> <p>Informamos que o cadastro/criação de nova senha para login no sistema sem certificado digital será realizado através da opção “Solicitar nova senha”, na página inicial do PJe.</p> <p>Alertamos que, para usuários que possuem perfil de acesso tanto na instalação de 1º Grau, quanto na instalação de Turma Recursal/Tribunal de Justiça, as senhas passaram a ser unificadas, de modo que o cadastro/alteração de senha em uma instalação será válido para os dois ambientes (1G e 2G).</p> <p>Caso a tela inicial apresente a mensagem “Erro inesperado ao manusear pedido de autenticação para provedor de identidade” após a tentativa de login, é possível que a senha tenha sido digitada errado ou tenha expirado. Diante disso, será necessário clicar em “Solicitar nova senha” para novo cadastro.</p>
04	<p>Upload de Petição no Cadastro de Novo Processo, Novo Processo Incidental, Juntada de Documentos e Solicitação de Habilitação</p> <p>Na tela de juntada de documentos, habilitação nos autos e na juntada de petição inicial ao cadastrar novo processo/novo processo incidental, foi eliminada a necessidade de incluir petição em HTML, deixando tal funcionalidade como opcional, ou seja, se o usuário assim desejar, ele poderá apenas fazer o upload da sua petição ou petição inicial.</p>
05	<p>Novo Campo “Matéria” no cadastro processual</p> <p>Informamos a inserção do novo campo “matéria” no cadastro processual, campo este em que deve ser indicado, no nível “pai”, o assunto principal de que trata a demanda proposta, ainda que muitos sejam os assuntos que componham a causa de pedir e/ou pedido. No momento, na aba “assunto”, o novo campo não restringirá os assuntos disponíveis para seleção pelo usuário, isto é, a seleção de assunto não condizente com a matéria indicada na primeira aba não impede o protocolo. Mas cumpre alertar que o preenchimento desse campo é obrigatório para a habilitação da Jurisdição correspondente.</p>
06	<p>Nome da parte no processo - Outros Nomes</p> <p>Foi habilitada a aba “nome da parte no processo”, com função de inserção de outros nomes da parte, no momento do cadastro do processual ou retificação de autuação. A aba aparece na edição dos dados da parte, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.</p>
07	<p>Tornar endereço de pessoas jurídicas ou entes autoridade públicos para evitar o cadastro repetido</p> <p>Foi realizada alteração no sistema para que as partes dos tipos “pessoas jurídicas” e “entes ou autoridades” tenham seus endereços públicos por padrão, de modo que, na inclusão desses tipos de parte no cadastro/retificação de autuação, o usuário possa selecionar os endereços disponíveis, evitando, assim, ter que realizar o cadastro de um novo endereço.</p>



08	<p>Etiquetas visíveis para usuário externo</p> <p>Foi habilitada funcionalidade a fim de permitir configurar etiquetas visíveis para usuários externos, porém, não será utilizada no momento, uma vez que depende de análise da sua repercussão no sistema. Informamos que, quando o campo for disponibilizado, será emitido novo comunicado aos usuários.</p>
09	<p>Apresentação dos processos associados agrupados por Tipo de Associação</p> <p>A aba processos “Associados” dos autos digitais foi alterada, a fim de exibir agrupadores por tipo de associação de processos. Além disso, foi alterada a ordenação de cada agrupador para exibir primeiro os processos do mesmo Órgão Julgador do processo atual. Foi adicionado, ainda, campo de pesquisa pelo número do processo associado.</p>
10	<p>Atualizações no Painel do Representante Processual/Advogado</p> <p>O Painel do Advogado/Representante Processual foi atualizado, com o incremento de diversas alterações, conforme elencadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Adição de links no menu para acesso direto às seguintes páginas:<ul style="list-style-type: none">• Novo processo• Consulta processual• Peticionar• Push• Minhas petições2) Inserção dos assuntos do processo na visualização dos autos no painel, ao lado do ícone “copiar” processo;3) Foi enfatizada a ação principal de cada tela colocando um texto no botão principal, a depender do contexto, isolando-o dos demais botões/ícones. Exemplo: na aba de expedientes, os botões de “ciência” e “responder” estão destacados em formato de texto indicando a ação respectiva, e não apenas o ícone visual. A mesma lógica foi seguida nas demais telas (peticionar, solicitar habilitação nos autos, etc);4) Permissão, nas telas mencionadas acima, que o usuário possa colar o número completo no campo de consulta de número do processo;5) Inserção de um botão de peticionamento ao lado do número do processo na lista do acervo do representante processual, linkando para a tela de juntada de documentos;6) Exclusivamente no Painel do Advogado, houve inserção de um botão de peticionamento ao lado do número do processo na página de consulta processual, que redireciona à tela de juntada de documentos;7) Ordenação dos expedientes na aba “expedientes” por data de vencimento do prazo, de modo que os prazos mais próximos a vencer aparecerão no topo da lista;8) Ordenação dos processos na aba acervo por data do último movimento, de modo que os processos mais recentemente movimentados aparecerão no topo da lista.



11	<p>Juntada de Documentos por Advogados</p> <p>Na tela de juntada de documentos dos autos digitais, se o advogado ainda não estiver associado a uma parte, o sistema exibirá a lista de partes para que indique qual parte representa, ou se não representa quaisquer das partes.</p> <p>Feita a escolha, os expedientes com prazo em curso para resposta para a parte escolhida devem ser exibidos, exceto quando o advogado informar que não representa quaisquer das partes.</p> <p>O sistema exigirá que o advogado/representante processual indique qual expediente está respondendo com sua petição, ou selecione a opção de que não está respondendo nenhum prazo em curso.</p>
12	<p>Movimento Processual Sigiloso Quando Vinculado a Documento Sigiloso</p> <p>Foi realizada configuração para que, quando um documento seja marcado como sigiloso, o movimento a ele vinculado também herde essa característica, independente se a configuração no cadastro do movimento seja sigiloso ou não, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nos autos digitais, apenas pessoas autorizadas (na configuração do documento sigiloso) poderão visualizar movimentos associados a documentos sigilosos• Movimentos marcados como "sigilosos" não devem ser exibidos para servidores que não tenham a permissão "visualiza sigiloso" ou não sejam de uma localização física superior à do órgão julgador do processo;• Não deve ser possível visualizar movimentos associados a documentos sigilosos na consulta pública;
13	<p>Visibilidade de Processos Sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias</p> <p>Foi corrigido o erro na visibilidade dos processos sigilosos pela Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias, que ocorria quando a Unidade Judiciária incluía referidos órgãos como visualizadores manualmente, antes da expedição de comunicação.</p>
14	<p>Campo “Número do Processo” na Consulta Processual</p> <p>Houve alteração no modo de inserção do campo “Número do Processo” na consulta processual. Ao copiar e colar o número, este será preenchido por completo, nos espaços correspondentes.</p> <p>Na versão anterior, ao digitar os 7 (sete) primeiros dígitos da numeração dos autos no campo supramencionado, automaticamente o cursor passava para o próximo campo. Nesta versão, com a alteração que possibilita colocar o número inteiro na pesquisa, ao digitar, é necessário clicar na tecla “TAB” para continuar o preenchimento manual no campo seguinte.</p>